



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D' oeste
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N°. 009/2018

“Declara ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2018 .”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Artigo 1º - Decretar Ponto Facultativo em todos os setores e repartições da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO na sexta-feira dia 16 de Novembro de 2018, em função do feriado Nacional de Proclamação da República do dia 15 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Agricultura, 14 de Novembro de 2018.

PATROCÍNIO JOSÉ DA CUNHA
Presidente